



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 032/2007.

AUTOR: ELIZEU DA SILVA.

ASSUNTO: "INDICO, AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI – RJ, A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE LAZER, NO BAIRRO COSME E DAMIÃO, NESTE MUNICÍPIO".

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 07 de outubro de 2007

Deferida em _____

Encaminhado em 11 de outubro pelo Ofício N.º 128/2007

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Poder Legislativo

C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	03	/ 10 / 2004
Nº	032	LIVº 07 FLº 06

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, a construção de Praça de Lazer, no bairro Cosme e Damião, neste Município.

ELIZEU DA SILVA
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Esta Indicação subscrita acima, tem por finalidade atender pedido feito pelos moradores desta localidade, que deseja ter um local para recrear dar entretenimento a seus familiares.

ELIZEU DA SILVA
VEREADOR

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	09 / 10 / 2007

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello das Santos
Advogado Procurador
Mat. 0159/02